



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

CGC(MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei n.º 004/99.

A P R O V A D O

De 11 de Junho de 1.999.

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: 124 e 125 Ordinária

de 18 de Junho de 99

Protocolado no livro n.º 003

folhas 46 sob n.º 690/99

Câmara Municipal 14 de 06 de 99

Presidente

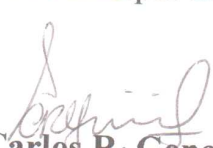
“Concede Título Honorífico de Cidadão
Alvoradense ao Senhor Doutor Sebastião
Monteiro.”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Sr. Dr. SEBASTIÃO MONTEIRO, concedido
o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à
comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte –
GO., aos dez dias do mês de Junho de 1.999.


Antonio Carlos R. Gonçalves
Vereador